

DECRETO Nº 057 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo e estabelece horário especial, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Sr. João Machado Neto, no uso das atribuições legais e,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT decretou ponto facultativo e alterou horário de expediente, nos dias dos jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso decretou ponto facultativo e alterou horário de expediente nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando a Portaria nº 082/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Decreta:

- Art. 1º Declara ponto facultativo no âmbito da Administração do Legislativo Municipal de Nova Xavantina/MT, no dia 22/06/2018 (sexta-feira), em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.
- Art. 2º Estabelecer horário de expediente das 8h às 12h, no dia 27/06/2018 (quarta-feira), em virtude do jogo Brasil x Sérvia.
 - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Xavantina/MT, 18 de junho de 2018. TRO DE PUBLICAÇÃO

presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município

João Machado Neto Presidente da Camara Municipal de Nova Xavantina-MT, de acordo

com a legislação vigente.

18/06/2018

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.camaranovaxavantina.mt.gov.br